

OTP MOBILIDADE S.A.
(anteriormente denominada Odebrecht
Mobilidade S.A.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2021

OTP MOBILIDADE S.A.
(Anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

OTP Mobilidade S.A.
(Nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.)

Relatório da Administração referente às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

A Administração da OTP Mobilidade S.A. ("OM" ou "Companhia") submete à apreciação de V.S.^{as} o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Mensagem da Administração

Ao longo do ano de 2021, a Administração da Companhia permaneceu executando ações para assegurar a hígidez financeira e consolidar a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia, através da simplificação das estruturas operacionais, tendo como meta principal a redução de seus riscos financeiros. Dentre as principais ações estão a desmobilização de ativos e renegociações das garantias prestadas.

No âmbito das desmobilizações, a Administração permanece avaliando o encerramento da Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. ("VLT-GO"), uma vez que não há expectativas de apresentação das garantias exigidas pelo Poder Concedente para a eficácia do Contrato de Concessão. Nesse contexto, a Companhia celebrou acordo com terceiros para prospectar potenciais interessados na aquisição da participação acionária da VLT-GO ou, em caso de insucesso, na eventual rescisão do Contrato de Concessão.

Rentabilidade

O resultado apurado pela Companhia e suas controladas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante consolidado de R\$ 6,2 milhões, decorreu principalmente:

- (a) Do reflexo da participação societária de 33,96% na Concessionária Move São Paulo S.A. ("Move São Paulo") detida pela controlada OM Linha 6 Participações S.A. ("OM Linha 6"), especialmente pela reversão das perdas sobre o valor recuperável do investimento realizada em 2021. A referida reversão foi motivada: (i) pela devolução de parcela do capital social da investida, com ingresso de R\$ 4,1 milhões no caixa da Companhia, advindo da recuperação de pagamento de impostos federais; e (ii) pelas perspectivas de retorno do investimento, em fase do fluxo de caixa projetado da investida, que passou a prever o recebimento de parcelas decorrentes da cessão do Contrato de Concessão. A expectativa da OM Linha 6, juntamente com os demais acionistas da Move São Paulo é de que empresa permaneça ativa até o recebimento dos todos os seus direitos e a liquidação de todos os seus passivos.

(b) das receitas financeiras decorrentes da atualização monetária dos recebíveis junto à Linha Universidade S.A. (“Linha Universidade”), subsidiária da empresa Acciona Construcción S.A., a qual assumiu as obrigações da investida indireta Concessionária Move São Paulo S.A. (“Move São Paulo”) perante os acionistas em decorrência da execução de garantidas devidas à título de sub-rogação, nos termos dos Artigos 346 a 351 da Lei nº 10.406/2002.

Fluxo de caixa:

Em 2021, a Companhia e as suas controladas registraram um aumento de caixa de R\$ 11,7 milhões, que decorreu principalmente dos seguintes efeitos:

- (i) Redução de R\$ 20,0 milhões em janeiro de 2021, em decorrência da devolução de capital da Companhia. Tais recursos foram provenientes do recebimento da 1ª das 4 parcelas devidas pela Linha Universidade em outubro de 2020;
- (ii) Aumento de R\$ R\$ 4,1 milhões, pelo recebimento pela controlada OM Linha 6, da devolução de capital realizada pela Move São Paulo em outubro de 2021;
- (iii) Aumento de R\$ 29,4 milhões em novembro, tendo em vista o recebimento, pela Companhia, da 2ª das 4 parcelas devidas pela Linha Universidade em novembro de 2021.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas e Administradores da
OTP Mobilidade S.A. (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da OTP Mobilidade S.A. (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.) (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidadas da OTP Mobilidade S.A. (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.) em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indica que a controlada Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. (VLT GO) assinou contrato de Parceria Público-Privada (“PPP”) para prestação de serviços, incluindo implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves Sobre Trilhos - VLT, contendo condições de eficácia que não foram cumpridas pelo Poder Concedente, o que impossibilitou a obtenção dos recursos necessários para a execução do projeto. A Administração da VLT GO está em busca por potenciais investidores ou, em caso de insucesso, eventual rescisão do Contrato de PPP. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da OTP Mobilidade S.A. (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu seu relatório em 22 de abril de 2021 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis e parágrafo de ênfase em função das incertezas envolvidas em processo arbitral instaurado pela Companhia.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de abril de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 116001/O-3

Paulo Mendes Pedrosa¹
Contador CRC 1 SP 224011/O-9 - T

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020			2021	2020	2021	2020
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	32.331	24.550	36.482	24.877	Fornecedores	-	157	131	404	199
Demais contas a receber	7	28.425	27.618	28.425	27.618	Obrigações sociais e trabalhistas	-	3	411	329	496
Tributos a recuperar	-	127	482	138	497	Impostos, taxas e contribuições sociais	-	55	-	57	298
Outros ativos	10	658	658	718	662	Dividendos a pagar	12	5.100	1.392	5.100	1.392
		61.541	53.308	65.763	53.654	Adiantamentos recebidos	-	2.140	-	2.140	-
						Outros passivos	10	23	23	24	24
								7.478	1.957	8.054	2.409
Não circulante						Não circulante					
Realizável a longo prazo						Adiantamento para futuro aumento de capital	8	-	-	2.992	2.892
Demais contas a receber	7	28.447	55.236	28.447	55.236	Partes relacionadas	9	3.149	2.890	3.149	2.890
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	28.278	28.074	-	-	Provisão para perda de investimento	11	16.514	21.803	-	-
Outros ativos	10	-	-	8.966	8.966	Outros passivos	10	-	-	8.817	8.817
		56.725	83.310	37.413	64.202			19.663	24.693	14.958	14.599
Investimentos	11	177	220	4.065	-	Patrimônio líquido					
Imobilizado	-	-	-	15	20	Capital social		90.847	110.847	90.847	110.847
		177	220	4.080	20	Ajuste de avaliação patrimonial		(5.497)	(6.416)	(5.497)	(6.416)
						Reserva de lucros		5.952	5.757	5.952	5.757
							12	91.302	110.188	91.302	110.188
						Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	(7.058)	(9.320)
Total do ativo		118.443	136.838	107.256	117.876	Total do passivo e patrimônio líquido		118.443	136.838	107.256	117.876

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Operações continuadas					
Despesas operacionais					
Resultado de participação societária	11	8.954	(1.648)	-	-
Gerais e administrativas	13	(1.501)	(2.404)	(2.256)	(3.955)
Outras receitas e despesas, líquidas	13	(6.757)	(1.039)	(6.701)	(1.039)
Lucro (prejuízo) operacional		696	(5.091)	(8.957)	(4.994)
Resultado de participação societária		-	-	11.907	(546)
Resultado financeiro, líquido	14	3.209	11.353	3.210	11.367
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.905	6.262	6.160	5.827
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(2)	(402)	(2)	(402)
Lucro líquido do exercício		3.903	5.860	6.158	5.425
Atribuível a					
Acionistas da Companhia	-	3.903	5.860	3.903	5.860
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	2.255	(435)
Lucro líquido do exercício		3.903	5.860	6.158	5.425
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	15	0,02	0,02		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício	3.903	5.860	6.158	5.425
Outros componentes do resultado abrangente				
Varição no percentual de participação de investidas	919	(2.507)	919	(2.507)
Total do resultado abrangente do exercício	4.822	3.353	7.077	2.918
Atribuível a				
Acionistas da Companhia	4.822	3.353	4.822	3.353
Participação dos não controladores	-	-	2.255	(435)
	4.822	3.353	7.077	2.918

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

	Atribuível aos acionistas da controladora									
	Capital social		Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
	Subscrito	A Integralizar			Legal	Especial				
Saldos em 1º de janeiro de 2020	108.991	(28.800)	28.800	(3.909)	1.289	-	-	106.371	(8.892)	97.479
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	5.860	5.860	(435)	5.425
Ganhos (perdas) na variação de participação de controladas	-	-	-	(2.507)	-	-	-	(2.507)	-	(2.507)
Total resultado abrangente do exercício	-	-	-	(2.507)	-	-	5.860	3.353	(435)	5.425
Aumento de capital	703	-	-	-	-	-	-	703	-	703
Integralização de capital	1.153	-	-	-	-	-	-	1.153	-	1.153
Outras transações com não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7
Destinação do resultado do exercício										
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(1.392)	(1.392)	-	(1.392)
Constituição de reservas	-	-	-	-	293	4.175	(4.468)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	110.847	(28.800)	28.800	(6.416)	1.582	4.175	-	110.188	(9.320)	100.868
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	3.903	3.903	2.255	6.158
Ganhos (perdas) na variação de participação de controladas	-	-	-	919	-	-	-	919	-	919
Total resultado abrangente do exercício	-	-	-	919	-	-	3.903	4.822	2.255	7.077
Redução de capital	(20.000)	-	-	-	-	-	-	(20.000)	-	(20.000)
Outras transações com não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7
Destinação do resultado do exercício										
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(3.708)	(3.708)	-	(3.708)
Constituição de reservas	-	-	-	-	195	-	(195)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	90.847	(28.800)	28.800	(5.497)	1.777	4.175	-	91.302	(7.058)	84.244

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.905	6.262	6.160	5.827
Ajustes para reconciliação do lucro líquido				
Depreciação e amortização	-	-	5	10
Resultado de equivalência patrimonial	(8.954)	1.648	(11.907)	546
Perda por <i>impairment</i> nos investimentos	-	(860)	-	(860)
Juros e variações monetárias, líquidas	(3.408)	(11.925)	(3.408)	(11.925)
Resultado de investimentos alienados	4.617	14.913	4.617	17.420
<i>Impairment</i>	-	(6.118)	-	3.952
Outros	-	860	7	(1.570)
Lucro (prejuízo) ajustado das operações	(3.840)	4.780	(4.526)	13.400
Variações dos ativos e passivos				
Demais contas a receber	29.445	27.424	29.445	27.424
Tributos a recuperar	355	(360)	359	(351)
Outros ativos	-	-	(56)	-
Fornecedores	26	(675)	205	(358)
Impostos, taxas, salários e contribuições sociais	(355)	(175)	(410)	(97)
Adiantamentos recebidos	2.140	-	2.140	-
Outros passivos	-	-	-	-
	31.611	26.214	31.683	26.618
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	27.771	30.994	27.157	40.018
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições ao investimento em participações societárias	(4.617)	(18.036)	(4.558)	(18.036)
Alienação de participações societárias	4.627	-	4.627	-
Redução de capital em investidas	-	-	4.075	-
Aplicações financeiras	-	7	-	7
Adiantamento para futuro aumento de capital	(204)	9.090	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimentos	(194)	(8.939)	4.144	(18.029)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Partes relacionadas				
Recursos recebidos	204	980	204	980
Alienação investimento	-	(3.952)	-	(3.952)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	100	186
Redução de capital social	(20.000)	-	(20.000)	-
Aumento de capital social	-	1.856	-	1.856
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(19.796)	(1.116)	(19.696)	(930)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	7.781	20.939	11.605	21.059
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.550	3.611	24.877	3.818
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	32.331	24.550	36.482	24.877
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	7.781	20.939	11.605	21.059

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) com sede em São Paulo (“Companhia” ou “OM” e, de forma conjunta com suas controladas diretas e indiretas “Grupo”) foi constituída em 22 de outubro de 2013 tendo por objeto social a exploração de concessões e investimentos em projetos ou empresas no segmento de mobilidade urbana sobre trilhos (sistema de trens, metrô, monotrilhos, veículos leves sobre trilhos e trens regionais) existentes ou que venham a ser licitadas no Brasil. A Companhia poderá exercer as atividades de seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente ou através de subsidiárias, ou através de participação em consórcios ou no capital de outras sociedades.

A Companhia é parte integrante da Grupo Novonor, sendo controlada de forma direta pela OTP S.A., nova denominação da Odebrecht Transport S.A. (“OTP”) e de forma indireta pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

Em 17 de junho de 2019, a Novonor, juntamente com sua controladora direta ODBINV S.A., sua controladora indireta Kieppe Participações e Administração Ltda. e mais 18 empresas de seu grupo econômico, não incluindo a OM, protocolaram pedidos de Recuperação Judicial. Posteriormente, uma das empresas solicitou desistência do pedido, após acordo firmado com os seus credores. Até o momento, foram aprovados e homologados os planos de Recuperação Judicial da Novonor e de mais 17 empresas, restando a homologação de 2 empresas controladas, as quais permanecem negociando com os seus credores.

(a) Atividades operacionais

A Companhia e suas controladas permanecem executando ações para assegurar sua hígidez financeira e consolidar sua sustentabilidade econômico-financeira. Dessa forma, a Companhia e suas controladas vêm simplificando suas estruturas, tendo como meta principal a redução de seus riscos financeiros. Dentre as principais ações estão a desmobilização de ativos e renegociações das garantias prestadas.

(b) Informações sobre as investidas

Concessionária Move São Paulo S.A. (“Move São Paulo”)

A Companhia detém, de forma indireta através da controlada OM Linha 6 Participações S.A., participação societária na Move São Paulo, a qual firmou Contrato de Concessão patrocinada em 18 de dezembro de 2013 com o Governo do Estado de São Paulo (“Governo de SP”) para a prestação de serviços públicos de transportes de passageiros da Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo, incluindo a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão.

Problemas de liberações de áreas públicas e atrasos nos processos de desapropriações, bem como dificuldades causadas pelo atraso na aprovação da revisão do cronograma de implantação, por parte do Poder Concedente, geraram obstáculos à Move São Paulo na captação de recursos de financiamento de longo prazo. Como consequência, as obras foram suspensas em setembro de 2016. Após tentativas de solucionar tais problemas e não evolução do reequilíbrio contratual, em janeiro de 2018, a Move São Paulo notificou o Poder Concedente sobre o procedimento arbitral, tendo por objeto: (a) o reconhecimento do inadimplemento contratual do Poder Concedente como fator impeditivo para o prosseguimento da concessão e suas consequências financeiras para a concessionária, inclusive para fins indenizatórios e de elisão de qualquer pretensão punitiva; e (b) a apuração das indenizações devidas à concessionária em decorrência da extinção contratual.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ainda em 2018, a Move São Paulo iniciou os procedimentos para rescisão do Contrato de Concessão e, em seguida, o Governo de SP instaurou um processo administrativo para apuração e decretação da caducidade do Contrato de Concessão, que culminou na decretação da caducidade, cujos efeitos seriam produzidos a partir de 13 de agosto de 2019, prazo este que foi prorrogado sucessivas vezes através de Decretos Estaduais publicados pelo Governo de SP.

Por outro lado, a Companhia iniciou as negociações para a cessão do Contrato de Concessão, tendo celebrado, no dia 4 de fevereiro de 2020, com a interveniência dos seus acionistas, um contrato com a Acciona Construcción, S.A. ("Acciona"), prevendo a cessão definitiva do Contrato de Concessão da Linha 6 do Metrô de São Paulo e a transferência dos bens reversíveis da concessão. Essa operação foi concluída em 02 de outubro de 2020, após o cumprimento das condições precedentes. Com isso, todos os direitos, prerrogativas e obrigações, presentes ou futuros, estabelecidos, vinculados ou decorrentes do Contrato de Concessão foram cedidos à Concessionária Linha Universidade S.A. ("Linha Universidade"), subsidiária da Acciona.

Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. ("VLT GO")

Em 31 de março de 2014, a controlada direta VLT GO assinou o contrato de Parceria Público-Privada ("Contrato de PPP") na modalidade Concessão Patrocinada entre o Estado de Goiás, vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos para prestação de serviços, incluindo implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves Sobre Trilhos – VLT, no eixo Anhanguera, pelo prazo de 35 anos. No entanto, o Contrato de PPP estabeleceu diversas condições de eficácia que não foram cumpridas pelo Poder Concedente, destacando-se a não celebração de contrato de administração de recursos e para obtenção das garantias necessárias ao financiamento do projeto e a falta de liberação de recursos do orçamento geral da União destinados à contribuição dos aportes públicos a serem realizados pelo Poder Concedente. Com isso, o contrato permanece ineficaz, motivo pelo qual a VLT GO está em busca por potenciais investidores ou, em caso de insucesso, eventual rescisão do Contrato de PPP.

Nesse contexto, a Companhia está em tratativas avançadas para a celebração de um acordo comercial com a OECI S.A., a qual se compromete a prospectar investidores para a VLT GO. Nesse acordo está sendo previsto também que a OECI S.A. ("OECI") assumirá a responsabilidade pelos custos administrativos de manutenção da VLT GO relativos ao período de julho de 2021 a junho de 2022, mediante reembolso de despesas.

Concessionária do VLT Carioca S.A. ("VLT RJ")

A investida direta VLT RJ, firmou com o Município do Rio de Janeiro, em 14 de junho de 2013, Contrato de PPP, na modalidade concessão patrocinada, para realização de obras e fornecimento de material rodante, visando à implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves Sobre Trilhos na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos. A concessão está sendo explorada mediante a cobrança de tarifa dos usuários e faz jus ao recebimento de aportes e contraprestações pecuniárias a serem pagos pelo Poder Concedente.

Em 03 de julho de 2019, foi ajuizada, perante a Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ação de rescisão do Contrato de PPP do VLT RJ, tendo como fundamento as diversas inadimplências contratuais do Poder Concedente, inclusive inadimplementos pecuniários superiores a 90 dias.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O contrato de financiamento celebrado pelo VLT RJ com o BNDES, mediante a Abertura de Crédito nº 15.2.0435.1 (“Contrato de Financiamento”), prevê a recomposição da Conta Suporte pelas Patrocinadoras do VLT RJ, em caso de insuficiência de saldo na referida conta. Nos casos em que a recomposição não seja efetuada por alguma Patrocinadora, as demais Patrocinadoras são chamadas a cobrir tal insuficiência e, ao fazê-lo, as acionistas/Patrocinadoras adimplentes adquirem automaticamente, com o valor aportado, as ações de titularidade da acionista cuja Patrocinadora tenha inadimplido com sua obrigação de suporte, por metade do valor patrimonial. Nessa sistemática, a acionista que não dispuser de recursos suficientes para cobrir sua Conta Suporte fica sujeita à alienação compulsória das ações de sua titularidade para a acionista que promoveu a recomposição da Conta Suporte.

Seguindo esse mecanismo contratual, como a Administração do VLT RJ deixou de amortizar as parcelas devidas do Contrato de Financiamento, a Acionista Controladora, CIIS - Companhia de Investimento em Infraestrutura e Serviços (“CIIS”), empresa controlada da CCR S.A., passou a realizar aportes nas Contas Suportes, com a diluição das demais acionistas do VLT RJ, que não realizaram os correspondentes aportes. Dessa forma, a participação detida pela Companhia vem sendo constantemente diluída, desde 2019, na medida em que a recomposição da Conta Suporte a ela vinculada está sendo realizada pela acionista CIIS.

Como consequência, em 22 de novembro de 2019, foi instaurado um procedimento arbitral pela Companhia, juntamente com e sua controladora OTP, em face da CIIS e do VLT RJ. Após a constituição do Tribunal Arbitral, em 09 de outubro de 2020, a OTP e a Companhia (“Requerentes”) apresentaram suas alegações iniciais, requerendo, dentre outros pleitos, os seguintes provimentos: (i) Declaração de nulidade do Ato Societário de Ratificação do Memorando de Entendimentos (“MOU”) celebrado com o Município do Rio de Janeiro em 09 de outubro de 2019, e/ou torne sem efeito o MOU, determinando que as Requeridas adotem as medidas necessárias ao prosseguimento da ação de rescisão do Contrato de PPP, inclusive com a tomada de medidas para o cumprimento da decisão judicial liminar, notadamente no que concerne à implementação e operacionalização da Garantia Pública, sob pena de multa; (ii) Condenação das Requeridas em todos os prejuízos, perdas e danos sofridos pelas Requerentes em decorrência da celebração do MOU; (iii) Declaração da extinção, em relação às Requerentes, do Acordo de Acionistas do VLT RJ, desonerando-as de toda e qualquer obrigação nele prevista ou, subsidiariamente, que se reconheça o direito de voto da OM, enquanto detentora de participação acionária no VLT RJ, sendo defeso às Requeridas adotarem qualquer medida que atente contra os seus direitos políticos, e declare a nulidade das deliberações em que a OM foi impedida de votar; (iv) Determinação para que a CIIS assumira e substitua a OM nas obrigações de garantia, impostas às Requerentes, no âmbito do VLT RJ ou, subsidiariamente, determine que a CIIS preste contra garantia bancária em favor das Requerentes, em valor e período suficientes para contra garantir toda e qualquer obrigação e garantia que as Requerentes tenham se obrigado e prestado no âmbito do VLT RJ, e (v) Condenação das Requeridas a indenizar as Requerentes por todos os prejuízos, perdas e danos a serem apurados nesse procedimento arbitral, ou em sede de liquidação de sentença.

Em 26 de novembro de 2020, a CIIS apresentou sua resposta às Alegações Iniciais, postulando o reconhecimento da improcedência do pleito formulado pelas Requerentes bem como formulou pedidos contrapostos, entre os quais o reconhecimento de que o MOU foi validamente celebrado pela administração do VLT RJ e ratificado pelas suas acionistas e a declaração de validade da interpretação de normas do Acordo de Acionistas. Na mesma data, o VLT RJ apresentou sua resposta às Alegações Iniciais, salientando que as Requerentes agiram em manifesto abuso de minoria, de forma contraditória e em contrariedade ao interesse social atinente à continuidade do serviço público, requerendo que sejam os pedidos das Requerentes julgados improcedentes e também formulou Pedidos Contrapostos com destaque para o de condenação das Requerentes ao pagamento de multa especificamente prevista no Acordo de Acionistas decorrente do não acompanhamento de todos os aportes de capital.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nos termos da Carta AST/DEMOB nº 040/2021, de 02 de julho de 2021, o BNDES autorizou, em 22 de junho de 2021, a suspensão temporária de pagamentos de principal e juros compensatórios, de 15 de julho até 15 de dezembro de 2021, com capitalização no saldo devedor, a cada evento financeiro de vencimento abarcado pela mencionada suspensão, no âmbito do Contrato de Financiamento, e respectivos subcréditos, firmados com o VLT RJ.

A pedido das partes, o Tribunal deferiu a suspensão da Arbitragem pelo prazo de 120 dias, a contar de 13 de dezembro de 2021.

(c) Acordos com autoridades, Governança e Compliance

Em dezembro de 2016, a Novonor firmou um acordo de leniência (“Acordo”) com o Ministério Público Federal (“MPF”) e autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se pelos atos ilícitos que integram o objeto do Acordo, praticados em benefício de suas empresas, com exceção da Braskem S.A., que firmou um acordo próprio. Dessa forma, em 2017, como parte do Acordo, iniciou-se um processo de monitoramento externo, para verificação da eficácia dos programas de conformidade e ambiente de controle, tendo sua conclusão e certificação ocorrida em novembro de 2020.

Em julho de 2018, a Novonor também celebrou um acordo de leniência com o Ministério da Transparência/Controladoria-Geral da União (“CGU”) e com a Advocacia-Geral da União (“AGU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro.

A Companhia, juntamente com as suas empresas controladas, possui compromisso de, continuamente, atuar com transparência e integridade, conforme as melhores práticas de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis. Nesse sentido, foi desenvolvido e implementado pela Companhia, desde 2017, um sistema de conformidade, que visa garantir e zelar uma conduta baseada em princípios e valores éticos.

Na medida em que a Companhia, suas empresas controladas e nenhum administrador sofreu condenação, bem como não tem conhecimento de processos em curso envolvendo os mesmos, não há como determinar se haverá, para a Companhia e suas empresas controladas, algum impacto oriundo dos resultados do referido Acordo e de seus eventuais desdobramentos. A Administração, neste momento, entende que tais efeitos, caso eventualmente existam, não deverão afetar significativamente a Companhia e suas empresas controladas e, conseqüentemente, as suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

(d) Principais Medidas e Impactos Decorrentes da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)

Em 30 de janeiro de 2020, houve o anúncio pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”), de que o surto da COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, era uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. No Brasil, o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19, ao mesmo tempo em que houve o anúncio da OMS, em 11 de março, classificando a doença como uma pandemia.

A Companhia e as suas controladas aderentes às recomendações de segurança e controle, e visando proteger a saúde de todos, vem adotando todas as medidas necessárias para auxiliar no combate à COVID-19. Assim, a Companhia adotou medidas que envolvem a higienização e limpeza, a disponibilização de álcool em gel e a obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências da empresa, bem como passou a adotar o regime de teletrabalho (“home office”).

A pandemia do COVID-19 não gerou impactos nas atividades da Companhia e das suas controladas.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 17 de abril de 2022.

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor dos ativos e passivos, que é ajustado para refletir à mensuração do valor justo em determinados ativos e passivos financeiros.

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para essas demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

Conforme descrito na Nota 1(a), a Administração vem avaliando a capacidade da Companhia em continuar operando e está implementando ações para reestabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo que possua recursos para dar continuidade a seus negócios. Portanto, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nesse pressuposto.

2.2 Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo publicadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Nas demonstrações contábeis individuais, as empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

2.3 Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas também foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas emitidas pelo CPC. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as seguintes companhias em 31 de dezembro:

Companhias consolidadas diretamente	País	Participação no capital social(%)	
		2021	2020
OM Linha 6 Participações S.A. ("OM Linha 6")	Brasil	70%	70%
Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A.	Brasil	90%	90%

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual cada empresa atua ("moeda funcional"). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

2.5 Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Uma série de novas normas contábeis serão adotadas para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022, a saber:

- **Contratos Onerosos:** Custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37) – A partir de 1º de janeiro de 2022.
- **Imobilizado:** Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16) – A partir de 1º de janeiro de 2022.
- **Referência à Estrutura Conceitual:** (alterações ao CPC 15/IFRS 3) – A partir de 1º de janeiro de 2022.
- **Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante:** (Alterações ao CPC 26/IAS 1) – A partir de 1º de janeiro de 2023.
- **IFRS 17 Contratos de Seguros:** A partir de 1º de janeiro de 2023.

A Companhia não adotou antecipadamente essas normas e não espera que as mudanças tenham impacto significativo em suas demonstrações contábeis.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Estimativas e julgamentos críticos são aqueles que requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de se fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem ser distintos dos planejados em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições usadas nas estimativas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia e suas controladas formam seus julgamentos sobre eventos futuros, estão apresentadas a seguir as principais variáveis e premissas utilizadas nas estimativas críticas.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Provisão para perdas no valor recuperável de ativos (“*impairment*”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos anualmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o valor do ativo é superior ao seu valor de recuperação, um novo valor do ativo é determinado, mediante constituição de perda no valor recuperável.

Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base em premissas derivadas de condições de mercado existentes na data do balanço e no cálculo do valor em uso.

(b) Provisões cíveis, trabalhistas e previdenciárias

As provisões para as perdas prováveis são estimadas e atualizadas com base no histórico de desfechos em seus processos e na taxa média de êxito, calculada em conjunto e com amparo da opinião de seus consultores legais externos.

4. Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

(a) Considerações gerais

As atividades da Companhia e de suas empresas Controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios do Grupo.

(b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia e suas empresas Controladas estão expostas: (i) a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; (ii) aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber; e (iii) aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços.

A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo Grupo, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de assegurar a liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais dos negócios.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Risco de crédito

As operações que sujeitam a Companhia e suas empresas Controladas à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde ficam expostas ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, o Grupo mantém contas correntes bancárias com instituições financeiras consideradas pela Administração como de primeira linha, considerando parâmetros objetivos, tais como a classificação de risco por agências de Rating (S&P, Fitch, Moody's) e o respectivo Patrimônio Líquido das contrapartes.

(f) Risco de mercado

Atualmente, a Companhia e suas empresas Controladas estão expostas ao risco de variação de índices de inflação, que podem causar aumentos significativos em suas despesas operacionais.

5. Instrumentos financeiros por categoria - Consolidado

A segregação dos instrumentos financeiros consolidados, por categoria, foi realizada da seguinte forma:

		Ativos e passivos mensurados ao custo	
	Nota	2021	2020
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	6	36.482	24.877
Demais contas a receber	7	56.872	82.854
Outros ativos	10	9.684	9.628
		103.038	117.359
Passivos, conforme o balanço patrimonial			
Fornecedores	-	404	199
Partes relacionadas	9	3.149	2.890
Outros passivos	10	8.841	8.841
		12.394	11.930

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Caixa e bancos	30.190	22.477	34.341	22.704
Conta reserva (a)	2.141	2.073	2.141	2.173
	32.331	24.550	36.482	24.877

(a) Os saldos se referem a caixa restrito, condicionado a resgate exclusivo para o pagamento de parcelas do financiamento contratado pelo VLT RJ, no qual a Companhia é garantidora.

7. Demais contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Linha Universidade S.A. ("Linha Universidade")	56.872	82.854	56.872	82.854
	56.872	82.854	56.872	82.854
Ativo circulante	28.425	27.618	28.425	27.618
Ativo não circulante	28.447	55.236	28.447	55.236

A Companhia possui valores a receber em decorrência da cessão do Contrato de Concessão da Linha 6 do Metrô de São Paulo, que era detido pela Move São Paulo.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tais valores decorrem basicamente dos pagamentos efetuados às instituições financeiras credoras dos empréstimos contraídos pela Move São Paulo, em decorrência da execução de garantias financeiras previamente outorgadas pelos acionistas da Move São Paulo. Os valores são devidos a título de sub-rogação, nos termos dos Artigos 346 a 351 da Lei nº 10.406/2002. Com a cessão do Contrato de Concessão, as obrigações de pagamento da Move São Paulo para suas acionistas foram assumidas pela Linha Universidade S.A., subsidiária da empresa Acciona Construcción S.A., dividido em 4 parcelas remuneradas a 3% a.a., tendo a primeira parcela sido paga em outubro de 2020 e a segunda em novembro de 2021, nos montantes de R\$ 27.424 e R\$ 29.445, respectivamente.

8. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”)

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou saldo de AFAC na controlada OM Linha 6, no montante de R\$ 28.278 (2020 – R\$ 28.074), a serem utilizados para subscrição e integralização de novas ações do capital social.

No passivo consolidado, encontra-se apresentado saldo de AFAC recebido pela OM Linha 6 do acionista não controlador, no montante de R\$ 2.992 (2020 – R\$ 2.892).

9. Partes relacionadas

(I) Composição

Empresa relacionada	Controladora			Consolidado			
	Ativo não circulante	Passivo não circulante	Resultado do exercício	Ativo não circulante	Passivo não circulante	Resultado do exercício	
	Outros ativos	Partes relacionadas	Transações	Outros ativos	Partes relacionadas	Outros passivos	Transações
OTP (a)	379	3.149	55	379	3.149	-	55
Zania Participações S/A (b)	-	-	-	-	-	2.427	-
SITPAR Participações S.A. (c)	-	-	-	-	-	6.390	-
Odebrecht Ambiental (d)	214	-	-	214	-	-	-
Odebrecht Engenharia e Construção S.A. e controladas (d)	65	-	-	65	-	-	-
31 de dezembro de 2021	658	3.149	55	658	3.149	8.817	55
31 de dezembro de 2020	658	2.890	946	658	2.890	8.817	946

- (a) Os valores apresentados em Fornecedores decorrem do rateio e repasse de despesas, tais como aluguéis e despesas com serviços compartilhados (apoio financeiro e/ou tecnologia da informação, etc.).
- (b) Refere-se a valores devidos pelo VLT GO, conforme mencionado na Nota 10, a empresa pertencente ao grupo econômico da Guarana Urban Incorporated (“Gumi”), acionista da Companhia.
- (c) Refere-se a valores devidos pelo VLT GO, conforme mencionado na Nota 10, ao seu acionista minoritário.
- (d) Os valores apresentados em Outros ativos decorrem de repasse de passivos trabalhistas.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Outros ativos e passivos - Consolidado

(i) Outros ativos

	Consolidado	
	2021	2020
Adiantamentos a fornecedores e diversos	4	4
Custos antecipados de construção (a)	8.966	8.966
Outros ativos	714	658
	9.684	9.628
Ativo circulante	718	662
Ativo não circulante	8.966	8.966

- (a) Em 31 de dezembro de 2021, na rubrica “Outros Ativos” no Ativo não circulante, o montante de R\$ 8.966 (2020 - R\$ 8.966) se refere a custos e taxas antecipadas decorrentes de obrigações do processo licitatório na controlada VLT GO. Os gastos foram incorridos de forma obrigatória, a serem reembolsados pelo Poder Concedente, mediante comprovação dos dispêndios incorridos no contexto do Procedimento de Manifestação de Interesse (“PMI”) que resultou na preparação dos estudos e projetos necessários ao processo licitatório, bem como dos custos com sua análise. O reembolso está previsto de forma explícita no edital de licitação e segue ao disposto no Decreto Estadual nº 7.334, de 13 de maio de 2011. Em caso de cancelamento do Contrato de Concessão, a Companhia espera ter seus custos reembolsados pelo Poder Concedente, conforme exigência contratual prevista no Contrato de Concessão.

(ii) Outros passivos

	Consolidado	
	2021	2020
Estudos e projetos (a)	8.817	8.817
Outros passivos	24	24
	8.841	8.841
Passivo circulante	24	24
Passivo não circulante	8.817	8.817

- (a) Em 31 de dezembro de 2021, na rubrica “Outros Passivos”, o montante de R\$ 8.817 (2020 - R\$ 8.817) refere-se aos reembolsos a serem realizados pelo VLT GO à SITPAR Participações S.A. e à Zania Participações S.A. (“Zania”), em decorrência dos dispêndios incorridos relativos aos gastos com estudos e projetos previstos no Contrato de Concessão relativos ao Procedimento de Manifestação de Interesse (“PMI”), previsto no Edital de Licitação Internacional nº 01/2013.

11. Investimentos

(i) Informações sobre as investidas - Controladora

Investidas	Quantidade de ações possuídas		Participação direta (%)		Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo) do exercício	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
VLT RJ	122.747.394	150.374.851	4,38	6,19	492.264	379.197	41.710	(13.176)
VLT GO	58.500.000	58.500.000	90,00	90,00	197	244	(113)	(128)
OM Linha 6	35.050.796	35.050.796	70,00	70,00	(23.592)	(31.147)	7.555	(1.408)

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Movimentação dos investimentos - Controladora

Investidas	Saldo no início do exercício	Adições	Baixas	Impairment	Equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial	Outros	Saldo no final do exercício
VLTRJ	-	4.558	(9.244)	1.715	2.052	919	-	-
VLTGO	220	59	-	-	(102)	-	-	177
	220	4.617	(9.244)	1.715	1.950	919	-	177
Provisão para perda de investimento								
OM Linha 6	(21.803)	-	-	-	5.289	-	-	(16.514)
31 de dezembro de 2021	(21.583)	4.617	(9.244)	1.715	7.239	919	-	(16.337)
31 de dezembro de 2020	(20.551)	18.036	(14.913)	860	(2.380)	(2.507)	(128)	(21.583)

(iii) Movimentação societárias - Controladora

VLTRJ

Conforme comentado na Nota 1(b), a participação societária detida pela Companhia na VLT RJ vem sendo diluída em decorrência do mecanismo das recomposições da conta suporte que estão feitas pela CIIS.

- (i) Nesse contexto, durante o exercício social 2021, foram alienadas 54.313.639 ações à CIIS, com custo de R\$ 9.244 (2020 - 87.793.962 ações, com custo de R\$ 14.913), mediante recomposições da conta suporte, no montante total de R\$ 4.627 (2020 - R\$ 7.755). Por sua vez, na medida em que foram sendo utilizados pelo VLT RJ, os recursos foram convertidos em Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC").
- (ii) Em 13 de setembro de 2021, a Companhia subscreveu e integralizou 26.686.182 ações ordinárias do VLT RJ (2020 - 100.253.680 ações), mediante a conferência de AFACs, no montante de R\$ 4.558 (2020 - R\$ 17.825).
- (iii) Em 31 de dezembro de 2021, havia sido reconhecido o montante total de *impairment* do investimento na VLT RJ de R\$ 21.558 (2020 - R\$ 23.273) e de AFAC's de R\$ 2.140. Há ainda provisão para perdas, decorrente de outros recebíveis, detidos pela Companhia a favor da VLT-RJ, no montante de R\$ 6.891 (2020 - R\$ 6.891).

VLTGO

Em 01 de outubro de 2021, a Companhia efetuou integralização de 59.472 ações da VLT GO, no montante de R\$ 59 (2020 - R\$ 211), sendo tais recursos destinados ao pagamento de despesas gerias e administrativas da investida. Das ações subscritas pela Companhia no VLT GO, apenas 13.036.472 (2020 - 12.977.000) se encontram integralizadas.

(iv) Movimentação dos investimentos – Consolidado

Investimentos	Saldo no início do exercício	Adições	Redução de capital	Alienações	Impairment	Equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial	Outros	Saldo no final do exercício
VLTRJ	-	4.558	-	(9.244)	1.715	2.052	919	-	-
Move São Paulo	-	-	(4.075)	-	8.950	(810)	-	-	4.065
31 de dezembro de 2021	-	4.558	(4.075)	(9.244)	10.665	1.242	919	-	4.065
31 de dezembro de 2020	-	18.036	-	(14.913)	45.013	(45.559)	(2.507)	(70)	-

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A controlada OM Linha 6, acionista direta da Move São Paulo, vinha reconhecendo provisão para perdas no valor recuperável investimento, a qual foi revertida de forma integral em 31 de dezembro 2021, tendo em vista às perspectivas de retorno do investimento, em fase do fluxo de caixa projetado da investida, que passou a prever o recebimento de parcelas decorrentes da cessão do Contrato de Concessão. Em 04 de janeiro de 2021, foi aprovada pelos acionistas da Move São Paulo, a redução do seu capital social, mediante cancelamento das ações subscritas e ainda não integralizadas, sendo 305.037.203 ações ordinárias, no montante de R\$ 305.037. Com essa redução, a participação da OM Linha 6, que era de 19,61%, passou a ser de 33,96%.

Em 29 de outubro de 2021, foi aprovada a redução de capital da Move São Paulo, no montante de R\$ 12.000, com o cancelamento de 12.000.000 de ações ordinárias, mediante devolução de forma proporcional à participação dos acionistas, sendo R\$ 4.075 para a OM Linha 6.

12. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Acionistas	Número de ações		Participação no capital social (%)	
	2021	2020	2021	2020
OTP S.A.	54.508.259	66.508.259	60%	60%
Guarana Urban Incorporated	36.338.839	44.338.839	40%	40%
	90.847.098	110.847.098	100%	100%

Em 18 de janeiro de 2021, foi aprovada a redução de capital da OM no montante de R\$ 20.000, com o cancelamento de 20.000.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante a devoluções realizadas em 23 e 24 de março de 2021, sendo R\$ 12.000 para a OTP e R\$ 8.000 para a GUMI.

(b) Ajustes de avaliação patrimonial

Criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores que, já pertencentes ao patrimônio líquido, não transitaram pelo resultado.

	2021	2020
Saldo inicial	(6.416)	(3.909)
Ganho (Perda) em transação de capital	919	(2.507)
Saldo final	(5.497)	(6.416)

Os ajustes de avaliação patrimonial registrados em 2021 e 2020 decorrem das variações no percentual de participação da Companhia no VLT RJ.

(c) Dividendos propostos

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações contábeis da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, sendo:

Proposta para a destinação do resultado do exercício	2021
Lucro líquido do exercício	3.903
(-) Destinação para Reserva legal	(195)
Dividendos propostos	3.708

Os dividendos propostos em 2020, no montante de R\$ 1.392, foram aprovados pelos acionistas na Assembleia Geral realizada em 30 de abril de 2021.

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Gastos por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Classificadas por natureza:				
Alienação de investimentos	(4.617)	(7.159)	(4.617)	(7.159)
Depreciação e amortização	-	-	(5)	(10)
Despesas com pessoal	-	-	(197)	(1.270)
<i>Impairment</i>	-	10.071	-	10.071
Outras receitas (despesas)	(11)	(104)	48	(167)
Provisão para perdas de outros créditos	(2.140)	(3.951)	(2.140)	(3.951)
Serviços de terceiros	(1.490)	(2.300)	(2.046)	(2.508)
	(8.258)	(3.443)	(8.957)	(4.994)
Classificadas por função:				
Gerais e administrativas	(1.501)	(2.404)	(2.256)	(3.955)
Outras receitas e despesas, líquidas	(6.757)	(1.039)	(6.701)	(1.039)
	(8.258)	(3.443)	(8.957)	(4.994)

14. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas com juros	3.462	11.951	3.473	11.976
Receitas financeiras	3.462	11.951	3.473	11.976
Despesas com juros	(59)	(13)	(59)	(21)
Tributos sobre operações financeiras	(191)	(584)	(192)	(587)
Outras	(3)	(1)	(12)	(1)
Despesas financeiras	(253)	(598)	(263)	(609)
Resultado financeiro, líquido	3.209	11.353	3.210	11.367

15. Lucro (prejuízo) por ação

Básico e diluído

O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações, dessa forma, não apresenta ações ordinárias e preferenciais potenciais para fins de diluição.

	2021	2020
Lucro do exercício atribuível aos acionistas	3.903	5.860
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (em milhares)	249.225	268.239
Lucro por ação (em Reais)	0,02	0,02

OTP Mobilidade S.A. (nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A.) e suas controladas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Eventos subsequentes

Em 07 de janeiro de 2022, foram aprovadas a alteração da denominação social da Companhia para OTP Mobilidade S.A. e a redução do seu capital social, no montante de R\$ 26.000, com o cancelamento de 26.000.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante as devoluções realizadas aos acionistas em 01 de fevereiro de 2022.

Em 01 de fevereiro de 2022, ocorreu o pagamento dos dividendos relativos ao exercício 2020 aos acionistas da Companhia, no montante total de R\$ 1.392.

* * *